

Id:0E28986C2E6453D2



Oeiras (PI), 22 de Junho de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 008/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **WALTER BORGES DOS SANTOS 01526569361, CNPJ: 22.119.951/0001-17**, para a prestação dos serviços citados. O valor global do contrato será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Laérson Vieira de Sousa  
Diretor do SAAE

Id:0CC552F3D0DA53DB



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 008/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

**CONTRATADO:** WALTER BORGES DOS SANTOS 01526569361

**CNPJ:** 22.119.951/0001-17

**ENDEREÇO:** Rua João Ferraz, nº 597 – Oeiras Nova – Oeiras/PI, CEP: 64.500-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, ou ao término da prestação dos serviços.

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do SAAE – Receitas próprias

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2023.

Oeiras-PI, 23 de junho de 2023.

Laérson Vieira de Sousa  
Diretor do SAAE

Id:13B5AE4DA48C51F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro

CNPJ – 06.554.935/0001-04



- **AVISO DE RELANÇAMENTO-**

PROCESSO Nº 041/2023 - PMML/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PMML/PI

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PIAUÍ.

**RECURSOS:** Próprios e outros.

Informamos que o Pregão Eletrônico supracitado foi relançado devido à alteração do Pregoeiro na plataforma eletrônica. Os interessados em participar podem acessar o edital atualizado no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e site do TCE/PI.

Ressaltamos que a nova data para entrega das propostas e realização do pregão eletrônico será:

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de julho de 2023.

**HORÁRIO:** 11:15hs

**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 14 de julho de 2023.

**HORÁRIO:** 11:30hs

**INFORMAÇÕES:** Praça Altamiro de Arêa Leão, nº 10, Centro, Miguel Leão. E-mail: [cpl.MiguelLeao@hotmail.com](mailto:cpl.MiguelLeao@hotmail.com)

Miguel Leão, 28 de junho de 2023.

LUAN FERNANDES DE CARVALHO SOUSA

Pregoeiro – PMML/PI

Roberto César de Arêa Leão Nascimento

Prefeito Municipal

Id:0471B2219F9E5411



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**DECRETO Nº 295 DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

**Considerando** que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo tem que declarar os pontos facultativos alusivo às mesmas;

**Considerando** que o dia de São Pedro é uma tradição religiosa no âmbito nacional. Merecendo, por tanto a reverência da população jacobinense.

DECRETA:

**Art. 1º** - Decreta Ponto Facultativo Municipal na quinta Feira, dia 29 de junho de 2023, dedicado à o dia de São Pedro, executando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí – PI. 28 de junho de 2023

  
Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal